



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1093, DE 15 DE JUNHO DE 2022.

“Dispõe sobre o desligamento de Conselheira Tutelar deste Município e dá outras providências.”

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e,

CONSIDERANDO a solicitação de dispensa da Conselheira Tutelar titular, MILENA DA SILVA RODRIGUES, em 15/06/2022.

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDCA, deste Município, solicitou, ao RH desta Prefeitura, o desligamento da referida Conselheira, resolve, decreta e concede o seguinte:

Art. 1º- Concede o desligamento da Conselheira Tutelar, titular MILENA DA SILVA RODRIGUES na data de 15/06/2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos legais à data de 15/06/2022.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 15 de junho de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Certifico para os devidos fins que este Decreto foi registrado na Secretaria Municipal e publicado mediante afixação no átrio da Prefeitura Municipal e no Diário Oficial do Município de Trabiju, na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária